



DECRETO Nº 105/2023

"Antecipa a 6ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis – RO"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a deliberação em Plenário;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a **6ª Sessão Ordinária**, da **3ª Sessão Legislativa**, da **7ª Legislatura** da Câmara Municipal de Buritis - RO, para a nova data em 02 de março de 2022, às 15h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Renato Leitão dos Santos
1º Secretário

João Orlando Bernardino da Silva
Vice Presidente da CMB

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
2º Secretário